

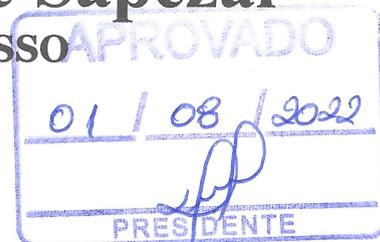


Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 033/2022



INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE FAÇA CALÇADAS (PASSEIO PÚBLICO) NOS BAIROS PAULINO ABATTI I E II e JARDIM ALVORADA.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, os vereadores subscritores, depois de ouvida a Soberana e Doutra manifestação do Plenário, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que faça calçadas nos bairros Paulino Abatti I e II e também em todo o Bairro Jardim Alvorada, sem custo para os moradores.

JUSTIFICATIVA

As calçadas, também chamadas de passeios públicos, podem ser compreendidas como espaços livres multifuncionais, onde ocorrem uma série de atividades tanto de fluxo de pedestres quanto de convivência social.

O passeio público serve para que as pessoas de diferentes idades e condições físicas realizem um tráfego seguro pelas ruas da cidade, onde além de sua construção ser obrigatória prevista por lei, deve ser bem conservado, pois é de grande importância uma vez que se trata de um espaço público cotidianamente utilizado.

Os bairros citados são bastante populosos e possuem grande quantidade de crianças, por isso se faz necessária a construção de calçadas. O modelo das calçadas deverá considerar a acessibilidade e a arborização definidos pela legislação municipal.

Haja vista a importância que a implantação de calçadas desempenha na produção do espaço urbano de Sapezal é que justificamos a presente indicação.

Contamos com o apoio dos nobres colegas na aprovação desta indicação e também com o atendimento da mesma por parte do Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.


Antônio Rodrigues da Silva

Francisco Erinaldo C. De Melo (Chapadinha)


Jilson Silva de Assunção


Márcio Jorge Bonifácio

Mauro Antônio Galvão

vereadores


Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Port. 07/2001